Promulgo a presente Resolução
Em: ____/____/____

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 623 de 13 de junho de 2017.
Autoria: Mesa Diretora

"Cria o Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Luziânia".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, com fundamento no Regimento Interno, aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criado o Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Luziânia para funcionamento das Seções Técnicas do Poder Legislativo.

Art. 2º. Fica denominado de ***Vereador José Maria Oliveira*** o Anexo Administrativo criado nesta Resolução.

Art. 3º. O Anexo será instalado no prédio localizado em frente à Câmara Municipal, na Rua Benjamin Roriz, Quadra 33, Lote 32.

Art. 4º. Não havendo mais necessidade do Anexo, outro espaço físico da sede do Poder Legislativo, à escolha do Presidente da Câmara, será automaticamente denominado de ***Vereador José Maria Oliveira.***

Art. 5º. As despesas geradas em razão desta Resolução, serão custeadas com orçamento próprio da Câmara Municipal de Luziânia.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JAQUELINE APARECIDA DOS S. CRISTÓVÃO – 1ª Secretária

GLEIDE RIBEIRO DE SÁ ALVES – 2ª Secretária